



Recebido em 04/12/25
Marcos Sonza
AGENTE ADMINISTRATIVO
Tucunduva - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Memorando nº 618/2025

Tucunduva, 04 de dezembro de 2025.

De: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Para: Setor de Licitações

Assunto: PARECER TÉCNICO SOBRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Em análise à proposta apresentada pela empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA – CNPJ 55.813.393/0001-44, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 24/2025, referente ao Sistema de Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, verificou-se que diversos itens ofertados apresentam valores inferiores ao preço de referência, o que, em tese, pode indicar possível inexistência da proposta, conforme prevê o art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

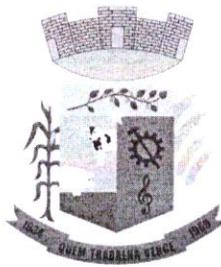
Diante dessa constatação, foram solicitados esclarecimentos à empresa quanto à composição e viabilidade dos preços apresentados.

A empresa encaminhou justificativas informando que:

- os preços ofertados são efetivamente praticados pela empresa;
- os valores decorrem de acordos comerciais com fornecedores;
- a execução contratual não será comprometida.

Entretanto, para reforçar a segurança jurídica e atender aos princípios da transparência, isonomia, economicidade e julgamento objetivo, bem como ao disposto nos arts. 5º, 14, 18 e 59 da Lei nº 14.133/2021, opina-se pela

ANL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

solicitação de planilha de composição de custos e formação de preços, conforme modelo anexo.

A apresentação da planilha tem por finalidade:

1. comprovar a veracidade dos valores apresentados;
2. permitir análise objetiva da exequibilidade da proposta;
3. assegurar conformidade com os princípios da Administração Pública;
4. garantir que os preços ofertados são compatíveis com os praticados no mercado.

Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da referida planilha pela empresa licitante.

Após o envio e análise da planilha de custos pelo setor demandante, será possível emitir parecer conclusivo quanto à aceitação da proposta.

Encaminhe-se o presente parecer ao setor competente para continuidade dos trâmites licitatórios.



ROSANGELA COELHO GUARENTI
Secretaria de Saúde e Assistência Social

ITEM	PREÇO DE COMPRA	CUSTO INDIRETO	LUCRO (%)	PREÇO DE CUSTO
ACHOCOLATADO EM PÓ 200G				
AÇÚCAR CRISTAL 2KG				
ÁGUA SANITÁRIA				
ARROZ 5KG				
BISCOITO DE ÁGUA E SAL 340G				
BISCOITO DOCE 340G				
CAFÉ SOLÚVEL 200G				
CREME DENTAL 90G				
EXTRATO DE TOMATE 300G				
FARINHA DE MILHO 1KG				
FARINHA DE TRIGO 5KG				
FEIJÃO PRETO 1KG				
FERMENTO BIOLÓGICO 10G				
GELATINA 20G				
LEITE INTEGRAL 1L				
MASSA COM OVOS 500G				
ÓLEO DE SOJA 900ML				
PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA				
SAL REFINADO 1KG				
SABÃO EM BARRA 400G				
SABÃO EM PÓ 1KG				
SABONETE 90G				
SARDINHA EM LATA 125G				